

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
ESTADO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº 00051/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

REQUEREMOS, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, consoante o que dispõe o inciso III do artigo 235 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sejam as duas discussões e as duas votações referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/2023**, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre as normas do estágio probatório no âmbito da Administração Municipal, em consonância com o que trata o art. 41 da Constituição Federal, submetidas na **14ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 02 de outubro de 2023, conforme autoriza o § 1º do artigo 278 constante do Capítulo V, também do Regimento Interno.

Câmara Municipal de General Salgado, 29 de setembro de 2023.



MARCO ANTONIO GATO

Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

02 / Outubro / 2023.



Claudemir Mateus Cardoso
Presidente da Câmara